



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 565, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006729/2013-63, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **TÂNIA MARIA SARMENTO MARANHÃO**, matrícula SIAPE nº 1119530, ocupante do cargo de Tradutor-Intérprete, classe E, nível III, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 28/03/13**